



Ciclo de Conferências da
Defensoria Pública
do Estado de São Paulo

Plano de atuação do VI Ciclo de Conferências



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Sumário

Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente.....	3
Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial	7
Direitos do Consumidor	11
Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência.....	14
Habitação, Urbanismo e Conflitos Agrários	17
Infância e Juventude	20
Política de Atendimento e Educação em Direitos Humanos	24
Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher	28
Situação carcerária	31
Propostas da Administração Superior	35

Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente

Proposta 1.1: Atuar no fortalecimento da RAPS, principalmente fiscalizando as previsões orçamentárias e sua efetiva aplicação.				
Resultado esperado: Informações mapeadas e divulgadas, audiências públicas realizadas, instrumental para fortalecimento da RAPS elaborado, estratégia de atuação judicial e extrajudicial definida e órgãos de controle de finanças instados a observar padrões de direitos humanos.				
Indicador: Número de atividades realizadas.				
Atividade	Responsável	Depende de órgão externo?	Prazo inicial	Prazo final
A. Cobrar resposta da Secretaria de Saúde, por DRS, sobre plano de expansão da RAPS e prazos de implementação (proposta 1.3 do último Plano de Atuação).	NCDH NEDIPED	Sim	ago/18	dez/18
B. Elaborar ofício modelo para ser aplicado pelas unidades para mapeamento da rede local.	NCDH NEDIPED	Não	ago/18	ago/18
C. Demandar informação das Secretarias Municipais de Saúde sobre a rede de serviços existente, seu plano de expansão e prazos de implementação.	Unidades	Sim	ago/18	set/18
D. Consolidar e divulgar as informações mapeadas, por meio de audiências públicas ou outros eventos.	NCDH NEDIPED EDEPE	Não	out/18	mar/19
E. Elaborar instrumental para fortalecimento da RAPS, a partir das informações e discussões das atividades anteriores.	NCDH Ass. Cível GAI NEDIPED	Não	abr/19	jun/19

F. Definir estratégia e atuar judicial e extrajudicial para o fortalecimento da RAPS a partir do resultado das atividades anteriores.	NCDH NEDIPEP	Não	jul/19	dez/19
G. Instar os órgãos de controle de finanças (Tribunal de Contas do Estado e do Município de São Paulo, Ministério Público de Contas) a observarem padrões internacionais de proteção de Direitos Humanos na área da saúde mental.	NCDH NEDIPEP	Não	jul/19	dez/19

Proposta 1.2: Atuar judicial e extrajudicialmente para implementação da coleta seletiva integral em todas as cidades do Estado, no sentido de obrigar o Poder Público a contratar cooperativas locais para a coleta seletiva, nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Resultado esperado: Mapeamento realizado e divulgados (por audiências públicas ou outros eventos), manual de atuação elaborado e Poder Público provocado a implementar a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Indicador: Número de atividades realizadas.

Atividade	Responsável	Depende de órgão externo?	Prazo inicial	Prazo final
A. Mapear, nas cidades em que há unidade da Defensoria, a existência de coleta seletiva integral e o fluxo de processamento do material recolhido (se há participação de cooperativas de catadores).	NCDH	Sim	ago/18	dez/18
B. Consolidar e divulgar informações recolhidas na atividade A, na página do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos no portal da Defensoria e por meio de audiências públicas ou outros eventos.	NCDH EDEPE	Não	jan/19	jul/19
C. Elaborar manual de atuação da Defensoria para implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, a partir das informações e discussões das atividades anteriores.	NCDH	Não	ago/19	dez/19

D. Remeter aos/às Coordenadores/as de Unidades os materiais pertinentes a sua cidade/competência territorial relativos às atividades A, B e C, conjuntamente com modelos de ofícios e iniciais para eventual atuação.	NCDH	Não	jul/19	dez/19
E. Instar Poder Público municipal a implementar a Política Nacional de Resíduos Sólidos, priorizando a contratação de cooperativas locais para a coleta seletiva.	NCDH Unidades	Não	ago/19	dez/19

Proposta 1.3: Atuar na revisão e adequação da legislação e da política ambiental para que respeitem os direitos de povos e comunidades tradicionais e reconheçam os saberes e as práticas tradicionais como conhecimentos e atividades sustentáveis, de manejo e de baixo impacto ambiental.

Resultado esperado: Políticas públicas, legislação e projetos de Lei mapeados, informações divulgadas em audiências públicas ou outros eventos, recomendações ou notas técnicas apresentadas.

Indicador: Número de atividades realizadas.

Atividade	Responsável	Depende de órgão externo?	Prazo inicial	Prazo final
A. Mapear políticas públicas, legislação e projetos de Lei (especialmente em nível estadual e federal) relativos aos direitos de povos e comunidades tradicionais no que se refere ao meio ambiente.	NCDH NUDDIR Assessoria Parlamentar	Sim	ago/18	dez/18
B. Consolidar e divulgar informações recolhidas na atividade A, por meio de audiências públicas ou outros eventos.	NCDH EDEPE NUDDIR	Não	jan/19	jun/19
C. Apresentar recomendações ou notas técnicas ao Legislativo e Executivo, a partir das informações e discussões das atividades anteriores, para revisão e adequação da legislação e da política ambiental.	NCDH NUDDIR Assessoria Parlamentar	Não	jul/19	dez/19

Proposta 1.4: Mobilizar a população em situação de rua e provocar o executivo para a criação e concretização de uma política municipal para a população em situação de rua em todos os municípios do Estado, a exemplo da Lei 12.316/97 da Capital.

Resultado esperado: Políticas municipais mapeadas, informações divulgadas (por audiências públicas ou outros eventos), proposta de parâmetros mínimos para política pública elaborada, o material produzido disponibilizado ou encaminhado aos Poderes Executivo e Legislativo.

Indicador: Número de atividades realizadas.

Atividade	Responsável	Depende de órgão externo?	Prazo inicial	Prazo final
A. Mapear, nas cidades onde há unidade da Defensoria, da existência de política municipal para população em situação de rua ou projetos de Lei com o mesmo objeto.	NCDH GAI	Sim	ago/18	dez/18
B. Consolidar e divulgar informações recolhidas na atividade A no site da Defensoria e por meio de audiências públicas ou outros eventos, de forma descentralizada.	NCDH GAI Unidades EDEPE	Não	jan/19	mai/19
C. Elaborar proposta de parâmetros mínimos para política pública para população em situação de rua, a partir das informações e discussões das atividades anteriores.	NCDH Assessoria Cível/GAI	Não	jun/19	set/19
D. Disponibilizar ou encaminhar o material produzido para Poderes Executivo e Legislativo municipais de todo o estado.	NCDH Primeira Subdefensoria	Não	out/19	dez/19
E. Remeter e-mail para os/as Coordenadores/as de cada unidade com material elaborado a partir das atividades A e C pertinente a sua cidade/competência territorial, incluindo eventuais respostas recebidas em razão da atividade D.	NCDH	Não	jun/19	set/19

Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Proposta 2.1: Criar mecanismos que fomentem a atuação da Defensoria Pública nos casos de violência policial, especialmente motivada por discriminação racial, orientação sexual e identidade de gênero, bem como social.				
Resultado esperado: Atuação nos casos de violência policial motivada por discriminação mapeada, estratégia de atuação conjunta definida, peças judiciais disponibilizadas e suporte prestado aos/às defensores/as.				
Indicador: Número de atividades realizadas.				
Atividade	Responsável	Depende de órgão externo?	Prazo inicial	Prazo final
A. Mapear atuação da DPESP em casos de violência policial motivadas por discriminação.	NCDH NUDDIR Unidades	Não	ago/18	dez/19
B. Definir estratégias para atuação em conjunto com NCDH e Unidades.	NUDDIR	Não	ago/18	dez/19
C. Disponibilizar peças judiciais e dar suporte aos/às defensores/as sobre o tema, a partir do mapeamento realizado.	NUDDIR	Não	ago/18	jun/19
D. Dar visibilidade ao relatório da CPI de Assassinato de Jovens produzido pelo Senado e desenvolver ações conjuntas com os movimentos sociais e outros parceiros institucionais para que o Estado brasileiro implemente as recomendações que foram feitas.	NUDDIR	Não	ago/18	ago/19
E. Produzir vídeo e outros materiais, com informações sobre o tema, para que possa ser disponibilizado a Defensores e Defensoras Públicas.	NUDDIR EDEPE	Não	ago/18	dez/18

F. Elaborar política institucional de proteção e acompanhamento das vítimas de violência estatal e ameaça de morte.	NUDDIR NCDH Subdefensorias	Não	jan/19	dez/19
G. Realizar reuniões com defensores/as que atuam em áreas que envolvem o combate à violência policial (Fazenda Pública, Infância e Juventude, DIPO, CRAVI e agentes CAM), para capacitação, criação de flucos e troca de experiências.	NUDDIR	Não	jan/19	dez/19
H. Produzir cartilhas/folder sobre o fluxo de atendimento da Defensoria, abordando como acessar o NCDH e NUDDIR, as portas de entrada da instituição, o atendimento psicossocial e o trabalho realizado pela Defensoria junto ao CRAVI e ao PPCAM em casos que envolvem letalidade policial, especialmente motivada por discriminação racial, orientação sexual e identidade de gênero, bem como social.	NUDDIR NCDH	Não	jan/19	dez/19

Proposta 2.2: Capacitar, orientar e sensibilizar agentes de segurança pública sobre direitos da população negra e LGBT (orientação sexual e identidade de gênero) e para o enfrentamento da intolerância religiosa contra religiões de matriz africana, da homofobia, da transfobia e do racismo.

Resultado esperado: Atividade de capacitação realizada.

Indicador: Número de atividades realizadas.

Atividade	Responsável	Depende de órgão externo?	Prazo inicial	Prazo final
A. Articular interlocução com Poder Público (Polícia Militar, Polícia Civil, SAP, GCM) para proposição de atividade de capacitação sobre o tema.	NUDDIR	Não	out/18	dez/19
B. Realizar atividade de capacitação sobre o tema.	NUDDIR	Sim	out/18	dez/19

C. Participar de reuniões da Comissão Estadual de Direitos Humanos de São Paulo (CEEDHSP) para pautar o tema da capacitação e sensibilização de agentes de segurança pública sobre direitos da população negra e LGBT e do enfrentamento da intolerância e discriminação.	NUDDIR	Sim	ago/18	dez/19
---	--------	-----	--------	--------

Proposta 2.3: Criar núcleo regional especializado em combater as violências e discriminação de todo tipo, em especial LGBTfobia, racial, intolerância religiosa.

Resultado esperado: Atuação regionalizada do Núcleo em casos de violências e discriminação de todo tipo, em especial LGBTfobia, racial, intolerância religiosa.

Indicador: Número de atuações do Núcleo em regionais do interior e região metropolitana.

Atividade	Responsável	Depende de órgão externo?	Prazo inicial	Prazo final
A. Apresentar manifestação no âmbito do processo CSDP que trata da definição de atribuições de defensores/as.	NUDDIR	Não	ago/18	set/18
B. Apresentar manifestação sobre atuação regionalizada no combate à discriminação, racismo e preconceito em qualquer outro processo que trate da expansão institucional ou definição de atribuições, inclusive o Processo 355/2013.	NUDDIR	Não	out/18	nov/18
C. Retomar o Processo CSDP n. 355/2013 que disciplina os procedimentos administrativos de tutela coletiva, com etapas de consulta à carreira e à sociedade civil, e apresentar manifestação no Conselho Superior.	Conselho Superior	Não	jan/19	dez/19

Proposta 2.4: Encaminhar ao Governo do Estado de São Paulo pleito para a criação de grupo interinstitucional com representação majoritária da sociedade civil para acompanhamento da aplicação da Lei nº 10.639/03 que aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileiras e Africanas.

Resultado esperado: Recomendação apresentada ao Governo do Estado de São Paulo.

Indicador: Cumprimento da atividade.

Atividade	Responsável	Depende de órgão externo?	Prazo inicial	Prazo final
A. Mapear estruturação de espaços de participação da sociedade civil sobre o tema.	NUDDIR	Não	ago/18	dez/19
B. Oficiar o Gov. do Estado, propondo a criação de grupo interinstitucional com representação majoritária da sociedade civil para acompanhamento da aplicação da Lei nº 10.639/03, a partir das informações levantadas na atividade A.	NUDDIR	Não	ago/18	out/18
C. Elaborar proposta de conteúdo mínimo a ser encaminhada para os órgãos oficiais estaduais.	NUDDIR	Não	ago/18	dez/18

Proposta 2.5: Atuar na formação e capacitação continuada dos/as policiais, para evitar a abordagem policial pautada em perfis raciais e/ou heteronormativos, evitando assim discriminações raciais e homoesbotransfóbicas.

Resultado esperado: Atividade de capacitação realizada.

Indicador: Número de atividades realizadas.

Atividade	Responsável	Depende de órgão externo?	Prazo inicial	Prazo final
A. Articular interlocução com Poder Público (Polícia Militar, Polícia Civil, GCM) para proposição de atividade de capacitação sobre o tema.	NUDDIR	Não	out/18	dez/19

B. Realizar atividade de capacitação sobre o tema.	NUDDIR	Sim	out/18	dez/18
C. Participar de reuniões da Comissão Estadual de Direitos Humanos de São Paulo (CEEDHSP) para pautar o tema da capacitação continuada de policiais, a fim de se evitarem abordagens pautadas em perfis raciais e/ou heteronormativos.	NUDDIR	Sim	ago/18	dez/19

Direitos do Consumidor

Proposta 3.1: Orientar e coibir, judicial e extrajudicialmente, práticas abusivas referentes a contratos de crédito consignado, ofertados a pessoas idosas.

Resultado esperado: Cartilha elaborada e divulgada nas redes sociais da DPESP, atividades de educação em direitos realizadas (inclusive de forma descentralizada), mutirões renegociações de dívidas realizados, articulação com órgãos de defesa do/a consumidor/a iniciada, peças judiciais disponibilizadas e suporte prestado à atuação dos/as defensores/as, práticas abusivas identificadas e atuação judicial ou extrajudicial para combate a essas práticas iniciada.

Indicador: Número de atividades realizadas.

Atividade	Responsável	Depende de órgão externo?	Prazo inicial	Prazo final
A. Elaborar cartilha sobre o tema.	NUDECON NEDIPEDE	Não	ago/18	jan/19
B. Divulgar cartilha e pautar o tema das práticas abusivas envolvendo a população idosa nas redes sociais da DPESP.	NUDECON CCSAI	Não	fev/19	dez/19
C. Realizar atividades de educação em direitos, inclusive de forma descentralizada, sobre práticas abusivas na contratação de crédito que podem levar ao endividamento de pessoas idosas.	NUDECON NEDIPEDE EPEPE Unidades	Não	fev/19	dez/19

D. Elaborar curso (com material didático) para ser replicado nas unidades.	NUDECON EDEPE	Não	fev/19	dez/19
E. Elaborar vídeos sobre o tema para serem replicados nas redes sociais da DPESP, Youtube e outros meios de comunicação.	NUDECON EDEPE CCSAI	Não	set/19	dez/19
F. Realizar mutirões de renegociações de dívidas, de forma descentralizada.	NUDECON Unidades	Sim	ago/18	dez/19
G. Articular com órgãos de defesa do/a consumidor/a para fomentar o combate às práticas abusivas na contratação de empréstimos e crédito consignado.	NUDECON Assessoria Cível	Sim	ago/18	dez/19
H. Disponibilizar peças judiciais e dar suporte à atuação dos/as defensores/as sobre o tema.	NUDECON	Não	ago/18	jan/19
I. Realizar levantamento de eventuais práticas abusivas praticadas por instituições financeiras na oferta de crédito a pessoas idosas.	NUDECON	Não	ago/18	ago/19
J. Atuar judicial ou extrajudicialmente nas situações identificadas na atividade G.	NUDECON Unidades	Não	set/19	dez/19

Proposta 3.2: Aproximar consumidores/as dos Procons e dos demais órgãos de proteção de consumidor/a, por meio de campanhas educativas esclarecendo quais os meios de acesso a esses órgãos. Realizar campanhas de conscientização da população a fim de que todos/as saibam de que o esforço conjunto é que trará mudança. A população deve ser conscientizada de que a busca de seus direitos é essencial para a mudança da postura dos fornecedores do serviço.

Resultado esperado: PROCON municipais oficiados, memorandos expedidos às unidades da DPESP, órgãos de defesa do/a consumidor/a e plataforma CONSUMIDOR.GOV divulgados nas redes sociais da DPESP, atividades de educação em direitos realizadas.

Indicador: Número de atividades realizadas.

Atividade	Responsável	Depende de órgão externo?	Prazo inicial	Prazo final
-----------	-------------	---------------------------	---------------	-------------

A. Oficiar PROCON municipais sobre locais e horários de atendimento aos/às consumidores/as nas cidades onde há unidade da DPESP, bem como as principais demandas recebidas por esse órgãos.	NUDECON	Sim	ago/18	jan/19
B. Expedir memorandos às unidades da DPESP, com informações coletadas na atividade A, para facilitar comunicação e orientação sobre o atendimento prestado pelos PROCON municipais.	NUDECON	Não	fev/19	jul/19
C. Divulgar órgãos de defesa do/a consumidor/a, inclusive PROCON municipais, nas redes sociais e na área de atendimento no site da DPESP.	NUDECON CCSAI	Não	ago/19	dez/19
D. Divulgar e realizar treinamento para defensores/as, oficiais/oficiais e estagiários/as relativo à plataforma CONSUMIDOR.GOV nas unidades da Defensoria Pública. Nas unidades em que ainda não houve implementação do sistema FILAS, o treinamento será realizado na mesma oportunidade.	NUDECON CCSAI Unidades	Não	ago/19	dez/19
E. Divulgar a plataforma CONSUMIDOR.GOV nas redes sociais da Defensoria Pública.	NUDECON CCSAI Unidades	Não	ago/19	dez/19
F. Realizar atividade de educação em direitos, em conjunto com fundação PRONCON e entidades de defesa do/a consumidor/a para apresentação desses órgãos e respectivas atribuições.	NUDECON EDEPE	Sim	ago/19	dez/19

Proposta 3.3: Buscar, junto ao Poder Público e às fornecedoras de energia elétrica a solução ambiental e prática, por meio de termo de ajustamento de conduta (TAC), para efetivação do acesso à energia nas comunidades tradicionais do Vale do Ribeira e do Estado de São Paulo.

Resultado esperado: Termo de ajustamento de conduta (TAC) proposto às fornecedoras de energia elétrica.

Indicador: Cumprimento da atividade.

Atividade	Responsável	Depende de órgão externo?	Prazo inicial	Prazo final
A. Realizar estudos sobre fornecimento de energia elétrica em comunidades tradicionais.	NUDECON NUDDR Unidades	Não	ago/18	jul/19
B. Articular atuação conjunta com Poder Público, concessionárias de energia, ANEEL, ARSESP e Ministério Público, a partir das informações levantadas na atividade A, para viabilizar a formalização do TAC.	NUDECON Unidades	Sim	ago/19	dez/19

Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência

Proposta 4.1: Cobrar os municípios o cumprimento das leis de acessibilidade.				
Resultado esperado: Municípios onde há Unidade da Defensoria cobrados pelo cumprimento das leis de acessibilidade, mediante levantamento da legislação pertinente e da demanda por acessibilidade.				
Indicador: Número de atividades realizadas.				
Atividade	Responsável	Depende de órgão externo?	Prazo inicial	Prazo final
A. Produzir cartilha sobre acessibilidade, com foco na legislação federal (proposta 4.3 do Plano de Atuação anterior).	NEDIPE CCSAI EDEPE	Não	ago/18	ago/18
B. Mapear legislação sobre acessibilidade nas esferas estadual e municipal para prestar suporte à atuação de defensores/as nas cidades onde há unidade da DPESP.	NEDIPE	Não	set/18	dez/18

C. Realizar levantamento da demanda de acessibilidade nos municípios em que há unidade da DPESP, por meio de consulta ao CAM das unidades para subsidiar a atuação da instituição nestes locais.	NEDIPEP	Não	set/18	dez/18
D. Disponibilizar para as unidades da Defensoria, modelos de peça para atuação no tema, a partir das demandas mapeadas na atividade anterior.	NEDIPEP	Não	jan/19	jun/19
E. Atuar judicial ou extrajudicialmente para dar encaminhamento às demandas levantadas na atividade C.	Unidades NEDIPEP	Não	jul/19	dez/19
F. Acompanhar procedimentos relacionados ao tema em andamento no Núcleo (proposta 4.3 do Plano de Atuação anterior).	NEDIPEP	Não	ago/18	dez/19

Proposta 4.2: Atuar em parceria com a Defensoria Pública da União para a mudança de critério de concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) das pessoas com deficiência e pessoas idosas, desvinculando da renda familiar e tendo direito ao décimo terceiro salário.

Resultado esperado: Estabelecimento de parceria com DPU para atuação com vista à mudança do critério de concessão de BPC.

Indicador: Número de atividades realizadas.

Atividade	Responsável	Depende de órgão externo?	Prazo inicial	Prazo final
A. Realizar levantamento de projetos de Lei e emendas constitucionais sobre o tema.	NEDIPEP Assessoria Parlamentar	Não	ago/18	dez/18
B. Articular atuação conjunta com a DPU.	NEDIPEP	Sim (DPU)	jan/19	jun/19
C. Realizar audiência pública em conjunto com a DPU para debater o tema com a sociedade civil.	NEDIPEP	Sim (DPU)	jul/19	dez/19

D. Definir estratégia de atuação para alteração de critério de concessão do BPC.	NEDIPE Assessoria Parlamentar	Não	jul/19	dez/19
--	-------------------------------------	-----	--------	--------

Proposta 4.3: Atuar para garantir a implementação e ampliação dos programas habitacionais voltados às pessoas com deficiência e pessoas idosas, com ênfase na locação social.

Resultado esperado: Atuar judicial ou extrajudicialmente para implementação e ampliação dos programas habitacionais voltados às pessoas com deficiência e pessoas idosas, após mapeamento de demanda e de programas já existentes.

Indicador: Número de atividades realizadas.

Atividade	Responsável	Depende de órgão externo?	Prazo inicial	Prazo final
A. Mapear existência de programas habitacionais (municipais e estaduais) para pessoas idosas e pessoas com deficiência, para prestar suporte à atuação de defensores/as nas cidades onde há unidade da DPESP.	NEDIPE	Não	ago/18	dez/18
B. Realizar levantamento da demanda por programa de moradia para pessoas idosas e pessoas com deficiência nos municípios em que há unidade da DPESP, por meio de consulta pública, para subsidiar a atuação da instituição nestes locais.	NEDIPE CCSAI	Sim	ago/18	dez/18
C. Disponibilizar e enviar aos/às coordenadores/as de cada unidade da Defensoria, modelos de peça para atuação no tema, a partir das informações mapeadas nas atividades anteriores.	NEDIPE	Não	jan/19	jun/19
D. Atuar judicial ou extrajudicialmente para dar encaminhamento às demandas levantadas na atividade B.	NEDIPE Unidades	Não	jul/19	dez/19
E. Acompanhar procedimentos relacionados ao tema em andamento no Núcleo.	NEDIPE	Não	ago/18	dez/19

Habitação, Urbanismo e Conflitos Agrários

Proposta 5.1: Regionalizar atendimento nas áreas de habitação, urbanismo e conflito agrário, em cada regional da Defensoria Pública, com a realização do mapeamento de todas as comunidades dos municípios que a compõem e com a criação de equipe multidisciplinar em áreas técnicas relacionadas, dentre as quais engenharia, arquitetura, geologia, antropologia, sociologia, psicologia, história, assistência social, entre outras ciências humanas, agrárias e sociais.

Resultado esperado: Atuação da Defensoria mapeada e manifestação sobre regionalização do atendimento em matéria de habitação e urbanismo apresentada ao CSDP.

Indicador: Número de atividades realizadas

Atividade	Responsável	Depende de órgão externo?	Prazo inicial	Prazo final
A. Realizar reunião com Ouvidoria-Geral para definição de estratégias de implementação da proposta.	NEHABURB Ovidoria-Geral	Não	ago/18	ago/18
B. Realizar consulta aos/às delegados/as, sobre estratégias para implementação das propostas.	NEHABURB	Não	ago/18	ago/18
C. Encaminhar memorando para Administração Superior e membros/as do CSDP para consulta sobre ações cabíveis para regionalização do atendimento em habitação e urbanismo.	NEHABURB	Não	ago/18	ago/18
D. Mapear atuação da Defensoria nas áreas cível/fazenda, mediante envio de memorando às Unidades, para consulta sobre atuação em matéria de habitação e urbanismo .	NEHABURB	Não	ago/18	dez/18
E. Mapear, nas cidades onde há unidade da DPESP, comunidades com demandas de habitação e produzir georreferenciamento para subsidiar apresentação a ser enviada ao CSDP.	CAM Unidades GAI Primeira Subdefensoria	Não	ago/18	dez/18

F. Apresentar manifestação em todo procedimento no CSDP afeto a criação ou alocação de cargos de defensores/as ou servidores/as ou definição de atribuições de defensores/as, visando a implementação da proposta.	NEHABURB	Não	ago/18	dez/19
G. Retomar o Processo CSDP n. 355/2013 que disciplina os procedimentos administrativos de tutela coletiva, com etapas de consulta à carreira e à sociedade civil, e apresentar manifestação no Conselho Superior.	Conselho Superior	Não	jan/19	dez/19

Proposta 5.2: Atuar contra a criminalização dos movimentos sociais na área de conflitos agrários e de habitação, no campo e na cidade, com levantamento de dados, destacamento de responsáveis e defesas estratégicas das lideranças.

Resultado esperado: Informações sobre criminalização de movimentos sociais compiladas, teses jurídicas de defesa elaboradas, nota técnica elaborada e apresentada, atuação estratégica definida e iniciada.

Indicador: Número de atividades realizadas.

Atividade	Responsável	Depende de órgão externo?	Prazo inicial	Prazo final
A. Realizar reunião com Ouvidoria-Geral para definição de estratégias de implementação da proposta.	NEHABURB Ouvidoria-Geral	Não	ago/18	ago/18
B. Realizar consulta aos/às delegados/as, sobre estratégias para implementação das propostas.	NEHABURB	Não	ago/18	ago/18
C. Elaborar memorandos/ofícios para regionais da DPESP, Assessoria Criminal, advogados populares e entidades externas para levantar informações sobre o tema.	NEHABURB	Não	ago/18	ago/18
D. Solicitar informações para DPE de outros estados para ver como abordam a matéria.	NEHABURB	Não	ago/18	ago/18
E. Realizar reunião com NESC e NCDH para elaboração de estratégias.	NEHABURB	Não	ago/18	fev/19

F. Elaborar teses jurídicas para defesa de pessoas criminalizadas por seu envolvimento com movimentos sociais de moradia, a partir das informações levantadas nas atividades C, D e E e divulgar em espaço próprio no site.	NEHABURB	Sim	ago/18	dez/19
G. Remeter ao/à coordenador/a de cada unidade os materiais dos itens B, C e D pertinentes a sua cidade/competência territorial, conjuntamente com modelos de ofícios e iniciais para eventual atuação.	NEHABURB	Não	fev/19	dez/19
H. Elaborar nota técnica sobre o PL 9.604/2018, que trata da criminalização de ocupações rurais e urbanas.	NEHABURB	Sim	ago/18	dez/18

Proposta 5.3: Atuar no sentido de estabelecer um protocolo único e transparente para os procedimentos de cumprimentos de ordem de reintegração de posse / imissão de posse, valorizando mecanismos de mediação de conflito, que garantam os direitos humanos da população afetada e evitem a violência do Estado.

Resultado esperado: Informações para construção de protocolo de reintegração de posse recolhidas e organizadas, protocolo elaborado, auxílio prestado a parlamentares para elaboração de projetos de lei e atuação estratégica definida e iniciada.

Indicador: Número de atividades realizadas.

Atividade	Responsável	Depende de órgão externo?	Prazo inicial	Prazo final
A. Realizar reunião com Ouvidoria-Geral para definição de estratégias de implementação da proposta.	NEHABURB Ouvidoria-Geral	Não	ago/18	ago/18
B. Realizar consulta aos/às delegados/as, sobre estratégias para implementação das propostas.	NEHABURB	Não	ago/18	ago/18
C. Solicitar informações de entidades e movimentos sociais sobre elementos para construção de protocolo único de reintegração de posse.	NEHABURB	Não	ago/18	ago/18

D. Realizar reunião para colaboração na criação de protocolo único para reintegração de posse com profissionais que acompanham reintegrações de posse.	NEHABURB	Sim	ago/18	ago/18
E. Realizar reunião com Ouvidoria-Geral, delegados/as e membros/as da sociedade civil para definição de estratégias de implementação da proposta a partir das informações coletadas nas atividades A, B, C e D	NEHABURB Ouvidoria-Geral	Sim	set/18	mar/19
F. Subsidiar parlamentares para elaborar projeto de lei sobre a matéria.	NEHABURB	Não	ago/18	dez/19
G. Definir estratégia de atuação para observação de protocolo mínimo para reintegração de posse, incluindo a possibilidade de minutar projeto de lei (em âmbito estadual ou federal) sobre o tema a partir das atividades anteriores.	NEHABURB	Sim	ago/18	dez/19

Infância e Juventude

Proposta 6.1: Atuar para que sejam criados Centros de Atenção Psicossocial para atendimento de crianças e adolescentes em sofrimento mental ou com necessidades em decorrência do uso de álcool, crack e outras drogas nos municípios de pequeno porte do Estado de São Paulo.

Resultado esperado: Mapeamentos produzidos, discussões com sociedade civil e Poder Público realizadas, estratégias de atuação judicial e extrajudicial definidas, atuação para criação ou adequação do atendimento a crianças e adolescentes em sofrimento mental decorrente do uso de álcool e outras drogas em municípios de pequeno porte implementada.

Indicador: Número de atividades realizadas.

Atividade	Responsável	Depende de órgão externo?	Prazo inicial	Prazo final
-----------	-------------	---------------------------	---------------	-------------

A. Mapear, junto ao Ministério da Saúde, municípios de até 50.000 habitantes no estado de São Paulo, em que haja CAPS 1 ou Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAE-SM).	NEIJ	Sim	ago/18	out/18
B. Mapear a política de atendimento a crianças e adolescentes em sofrimento decorrente de uso de álcool e outras drogas, nos municípios identificados na atividade A e nos municípios de até 20.000 habitantes.	NEIJ Primeira Subdefensoria	Sim	nov/18	jan/19
C. Realizar discussões com órgãos do Poder Público e sociedade civil sobre os modelos de atenção psicossocial a crianças e adolescentes em sofrimento mental decorrente do uso de álcool e outras drogas, em municípios de pequeno porte.	NEIJ NCDH NEDIPEP	Não	fev/19	jul/19
D. Definir estratégia de atuação judicial e extrajudicial a partir do resultado das atividades anteriores.	NEIJ NCDH NEDIPEP	Não	ago/19	set/19
E. Atuar judicial e extrajudicialmente para criação ou adequação de atendimento psicossocial a crianças e adolescentes em sofrimento mental decorrente do uso de álcool e outras drogas em municípios de pequeno porte.	NEIJ	Não	out/19	dez/19

Proposta 6.2: Cobrar a criação de Delegacias Especializadas para o acolhimento e apuração de situações de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes. Nas cidades que não comportem a delegacia especializada, em virtude do número de habitantes, a Defensoria Pública deverá cobrar a estruturação das Delegacias existentes para o atendimento especializado, por profissionais habilitados para tanto, de criança e adolescentes vítimas e testemunhas de violência.

Resultado esperado: Mapeamento produzido e divulgado, discussão com a sociedade civil realizada, articulação com Poder Público realizada e parecer emitido.

Indicador: Número de atividades realizadas.

Atividade	Responsável	Depende de órgão externo?	Prazo inicial	Prazo final
A. Mapear junto à Secretaria de Segurança Pública a existência de delegacias especializadas para atendimento e apuração de situações de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como os fluxos e protocolos de atendimento praticados nesses locais e forma de adequação destes à Lei 13.431/17.	NEIJ	Sim	ago/18	out/18
B. Compilar e divulgar mapeamento realizado.	NEIJ	Não	nov/18	dez/18
C. Realizar audiência pública (ou outras formas de escuta e discussão com a sociedade civil) sobre possíveis modelos de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual, a partir das informações reunidas nas atividades anteriores.	NEIJ	Não	jan/19	jul/19
D. Articular com o Poder Público estadual meios para implantação e adequação de delegacias ou de outros serviços e equipamentos para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de situações de abuso e exploração sexual, considerando resultados da atividade C.	NEIJ Assessoria Criminal	Não	ago/19	dez/19
E. Emitir parecer sobre políticas municipais de atendimento de crianças e adolescentes vítimas de situações de abuso e exploração sexual, a partir das atividades anteriores.	NEIJ	Não	ago/19	dez/19

Proposta 6.3: Atuar para garantir o atendimento das crianças e dos adolescentes com deficiência em todo o ciclo de educação básica, com a adequação da capacidade física, do quadro de profissionais especializados/cuidadores e dos equipamentos públicos aos diversos tipos de deficiência (física, mental, sensorial, múltiplas, etc.), incluindo o apoio multidisciplinar das redes de saúde e assistência social.

Resultado esperado: Mapeamento produzido e divulgado, audiência pública ou atividade de educação em direitos realizada, demandas sensíveis identificadas, atuação estratégica definida e atuação judicial ou extrajudicial iniciada.				
Indicador: Número de atividades realizadas.				
Atividade	Responsável	Depende de órgão externo?	Prazo inicial	Prazo final
A. Cobrar unidades sobre mapeamento solicitado (proposta 6.5 do último Plano de Atuação) de órgãos e entidades atuantes no acompanhamento educacional de crianças e adolescentes com deficiência, nas cidades onde há Defensoria.	NEIJ Unidades da DPESP Assessoria Cível/GAI	Não	ago/18	dez/18
B. Mapear, em conjunto com NEDIPED e Unidades, ações judiciais em curso, TAC celebrados, fluxos estabelecidos a respeito dos parâmetros de qualidade e acesso à educação de crianças e adolescentes com deficiência.	NEIJ NEDIPED Unidades da DPESP	Não	ago/18	dez/18
C. Compilar e divulgar mapeamentos realizados, com encaminhamento de e-mail aos/às coordenadores/as de cada unidade da Defensoria Pública apresentando os resultados relativos a seu município/competência territorial, indicando a estratégia de atuação (atividades E e F) e modelos de peças/ofícios eventualmente pertinentes.	NEIJ NEDIPED Assessoria Cível/GAI	Não	fev/19	fev/19
D. Organizar audiências públicas e outras iniciativas de educação em direitos sobre o tema, inclusive de forma descentralizada.	NEIJ NEDIPED EDEPE Unidades	Não	mar/19	jun/19
E. Identificar demandas sensíveis nas atividades A, B e D e propor estratégias de atuação para atendê-las.	NEIJ NEDIPED Assessoria Cível/GAI	Não	jul/19	set/19

F. Atuar, judicial ou extrajudicialmente, em casos individuais ou coletivos identificados nas atividades anteriores.	NEIJ NEDIPEP Unidades da DPESP	Não	out/19	dez/19
--	--------------------------------------	-----	--------	--------

Política de Atendimento e Educação em Direitos Humanos

Proposta 7.1: Promover processo de formação continuada em direitos humanos para defensores/as públicos/as, servidores/as, estagiários/as e para população em geral, com ênfase na diversidade de gênero, na igualdade racial e na diversidade religiosa, bem como no respeito à integridade física e emocional do ser humano.				
Resultado esperado: Atividades de educação em direitos e de capacitação nos temas de diversidade de gênero, igualdade racial, diversidade religiosa e respeito à integridade física e emocional do ser humano realizadas.				
Indicador: Número de eventos realizados.				
Atividade	Responsável	Depende de órgão externo?	Prazo inicial	Prazo final
A. Realizar 15 eventos de educação em direitos sobre diversidade de gênero	EDEPE NUDEM NUDDIR Unidades	Não	ago/18	dez/19
B. Realizar 15 eventos de educação em direitos sobre igualdade racial e diversidade religiosa	EDEPE NUDDIR	Não	ago/18	dez/19
C. Realizar 15 eventos de educação em direitos sobre integridade física e emocional do ser humano	EDEPE NCDH NESC NEIJ NEDIPEP	Não	ago/18	dez/19

D. Realizar 5 eventos de capacitação sobre diversidade de gênero	EDEPE NUDEM NUDDIR Unidades	Não	ago/18	dez/19
E. Realizar 5 eventos de capacitação sobre igualdade racial e diversidade religiosa	EDEPE NUDDIR	Não	ago/18	dez/19
F. Realizar 5 eventos de capacitação sobre integridade física e emocional do ser humano	EDEPE NCDH NESC NEIJ NEDIPEP	Não	ago/18	dez/19

Proposta 7.2: Realizar educação em direitos humanos em parceria com escolas em todas as modalidades de ensino, associações científicas, sindicatos, movimentos sociais e secretarias estadual e municipais de educação, inclusive por meio de campanhas midiáticas.

Resultado esperado: Política de educação em direitos em escolas elaborada e apresentada ao Conselho, realização de 5 edições de curso de formação de Defensores/as Populares.

Indicador: Número de atividades e de cursos de formação realizados.

Atividade	Responsável	Depende de órgão externo?	Prazo inicial	Prazo final
A. Consultar a carreira de defensores/as sobre interesse em construir política institucional de educação em direitos em escolas.	EDEPE	Não	ago/18	out/18
B. Iniciar foro de construção de política de educação em direitos em escolas, com participação de órgãos da Administração Superior.	EDEPE GAI Assessoria Cível Assessoria Criminal Núcleos	Não	nov/18	set/19

C. Aplicar projeto piloto de educação em direitos em escolas, para acúmulo de experiências e auxílio na construção da política institucional.	EDEPE Defensores/as interessados/as NEIJ	Sim	fev/19	jul/19
D. Articular aproximação com Secretaria Estadual de Educação para aplicação da política institucional de educação em direitos em escolas.	EDEPE Administração Superior NEIJ	Sim	out/19	nov/19
E. Apresentar proposta de política institucional de educação em direitos em escolas ao Conselho Superior.	EDEPE Administração Superior NEIJ	Não	nov/19	dez/19
F. Realizar 5 edições de curso de formação de Defensores/as Populares, preferencialmente em parceria com movimentos sociais, sindicatos e associações científicas.	EDEPE	Não	ago/18	dez/19
G. Elaborar material didático (com apresentação, manual e eventualmente vídeos) para as unidades da defensoria Pública replicarem facilmente o curso em seus municípios ou área de competência territorial.	EDEPE CCSAI	Não	set/18	dez/19

Proposta 7.3: Descentralizar o atendimento à população de rua, com a criação de espaços de atendimento acessíveis nas Unidades.

Resultado esperado: Atendimento à população em situação de rua descentralizado e acessível em, pelo menos, 30% das unidades.

Indicador: Número de unidades DPESP com atendimento acessível à população em situação de rua.

Atividade	Responsável	Depende de órgão externo?	Prazo inicial	Prazo final
-----------	-------------	---------------------------	---------------	-------------

A. Consolidar parâmetros mínimos de atendimento à população em situação de rua, a partir da experiência acumulada, das especificidades locais e dos estudos realizados na área.	2ª Subdefensoria 3ª Subdefensoria Ass. Qualidade NCDH	Não	ago/18	dez/18
B. Manter atualizado o georreferenciamento dos equipamentos de assistência social e saúde dos municípios.	Assessoria Cível GAI	Não	ago/18	dez/19
C. Iniciar descentralização do atendimento à população em situação de rua nas unidades da capital que comportem a absorção da atividade.	2ª Subdefensoria	Não	ago/18	dez/18
D. Expandir o atendimento especializado à população em situação de rua em, pelo menos, 40% das unidades da região metropolitana, seja com atendimento nas sedes da Defensoria, seja nas instalações CREAS-POP.	2ª Subdefensoria	Não	ago/18	dez/18
E. Expandir o atendimento especializado à população em situação de rua em, pelo menos, 20% das unidades do interior, seja com atendimento nas sedes da Defensoria, seja nas instalações CREAS-POP.	3ª Subdefensoria	Não	ago/18	dez/18
F. Buscar a celebração de parcerias com os Municípios, em especial com os CREAS, nas cidades onde há unidade da Defensoria, para organização de atendimento à população em situação de rua nos equipamentos públicos.	2ª Subdefensoria 3ª Subdefensoria Assessoria de Convênios Assessoria Cível GAI	Não	jan/19	dez/19

G. Avaliar, com produção de relatórios e sugestões de aperfeiçoamento, os fluxos de atendimento nas regionais da capital e região metropolitana nas quais foi instituído o atendimento à população em situação de rua.	Assessoria Cível GAI Assessoria de Qualidade de Atendimento 2a Subdefensoria	Não	ago/18	dez/19
--	---	-----	--------	--------

Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Proposta 8.1: Realizar levantamento de dados e mapeamento da rede assistencial de atendimento à mulher em situação de violência doméstica em todo o Estado e, se o caso, ajuizamento de Ação Civil Pública para pleitear a implementação de políticas públicas voltadas ao atendimento global da mulher em situação de violência doméstica, incluindo a criação de casas de passagem e abrigos.

Resultado esperado: Rede assistencial mapeada e divulgada, atuação estratégica definida e iniciada.

Indicador: Número de atividades realizadas.

Atividade	Responsável	Depende de órgão externo?	Prazo inicial	Prazo final
A. Oficiar, nos municípios onde há unidade da DPESP, órgãos responsáveis pela rede de atendimento visando colheita de informações.	NUDEM	Não	ago/18	set/18
B. Analisar as informações coletadas na atividade A para produção de mapeamento.	NUDEM	Sim	set/18	dez/18
C. Divulgar o mapeamento produzido no portal do Núcleo, dando ampla publicidade do material a integrantes e redes sociais da DPESP.	NUDEM CCSAI	Não	jan/19	jan/19

D. Analisar a estratégia de atuação para implementação das políticas públicas, a partir das informações recolhidas nas atividades anteriores.	NUDEM Unidades	Não	jan/19	mar/19
E. Atuar judicial e extrajudicialmente para implementar as políticas de atendimento à mulher em situação de violência, a partir da atividade D.	NUDEM Unidades	Não	abr/19	dez/19

Proposta 8.2: Criar cargos específicos para atuação com defesa das mulheres em situação de violência doméstica, em todas as suas unidades, direcionando assim todos os atendimentos para esta banca, que deverá atender a mulher em todo o período de funcionamento da Defensoria Pública com progressiva titularidade para defensoras públicas mulheres, assegurando ainda, via concurso público, a instalação de equipe multidisciplinar composta por mulheres.

Resultado esperado: Proposta de criação de cargos apresentada ao Conselho.

Indicador: Número de atividades realizadas.

Atividade	Responsável	Depende de órgão externo?	Prazo inicial	Prazo final
A. Oficiar o Tribunal de Justiça buscando dados sobre ações que tratem de violência doméstica, nas cidades onde há unidade da Defensoria, para subsidiar proposta de criação de cargos.	NUDEM	Não	ago/18	set/18
B. Remenetr à 1a Subdefensoria, 2a Subdefensoria e 3a Subdefensoria as informações coletadas na atividade A.	NUDEM	Não	dez/18	mar/19
C. Formular projeto de criação de cargos nos termos da proposta.	NUDEM 1a Subdefensoria	Sim	set/18	jan/19
D. Apresentar proposta formulada na atividade B ao Conselho Superior.	NUDEM	Não	fev/19	fev/19

E. Aprimorar a estruturação do atendimento realizado pelos/as defensores/as públicos/as atuantes na violência doméstica com vistas a possibilitar que paulatinamente o atendimento nas unidades seja realizado durante todo horário de funcionamento da unidade.	2a Subdefensoria 3a Subdefensoria	Não	set/18	dez/19
--	--------------------------------------	-----	--------	--------

Proposta 8.3: Adotar medidas a fim de que a mulher vítima de violência doméstica receba atendimento prioritário, individualizado e humanizado em Delegacias Especializadas, com funcionamento durante 24 horas, e, em sua falta, em Delegacias comuns e Hospitais quando está em situação de violência.

Resultado esperado: Equipamentos e políticas de acolhimento mapeadas e divulgadas, atuação estratégica definida e iniciada.

Indicador: Número de atividades realizadas.

Atividade	Responsável	Depende de órgão externo?	Prazo inicial	Prazo final
A. Mapear, junto à SSP, a capacitação das equipes e políticas de acolhimento de DDM e delegacias comuns para atendimento prioritário, individualizado e humanizado da mulher em situação de violência doméstica, nas cidades onde há unidade da Defensoria.	NUDEM	Sim	ago/18	set/18
B. Mapear, junto às Secretarias de Saúde (municipais e estadual), a capacitação das equipes e políticas de acolhimento dos hospitais para atendimento prioritário, individualizado e humanizado da mulher em situação de violência doméstica, nas cidades onde há unidade da Defensoria.	NUDEM	Sim	ago/18	set/18
C. Sistematizar as informações recolhidas nas atividades A e B.	NUDEM	Não	out/18	jan/19

D. Realizar discussões com órgãos do Poder Público e sociedade civil sobre os modelos de atendimento à mulher em situação de violência doméstica existentes em municípios onde há Defensoria, a partir das informações recolhidas nas atividades anteriores.	NUDEM EDEPE OUVIDORIA	Sim	fev/19	jul/19
E. Definir estratégia de atuação judicial ou extrajudicial a partir do resultado das atividades anteriores.	NUDEM Unidades	Não	ago/19	set/19
F. Atuar judicial ou extrajudicialmente para criação ou adequação de atendimento prioritário, individualizado e humanizado às mulheres em situação da violência, nas cidades onde há unidade de Defensoria.	NUDEM Unidades	Não	out/19	dez/19

Situação carcerária

Proposta 9.1: Atuar extrajudicialmente, seja por meio de parcerias, seja por meio de propostas legislativas, para fomentar a capacitação e a reinserção do/a egresso/a no mercado de trabalho.				
Resultado esperado: Levantamento de informações sobre vagas e políticas de capacitação realizado, entraves à reinserção de egressos/as identificados, proposta de aprimoramento de políticas apresentada à SAP e atuação judicial ou extrajudicial implementada.				
Indicador: Número de atividades realizadas.				
Atividade	Responsável	Depende de órgão externo?	Prazo inicial	Prazo final
A. Realizar levantamento de políticas de capacitação e reinserção de egressos junto ao CAEF.	NESC Assessoria Criminal/GAI	Sim	ago/18	jan/19

B. Realizar levantamento do número de vagas de trabalho e cursos profissionalizantes junto à SAP.	NESC	Sim	ago/18	jan/19
C. Articular com organizações da sociedade civil para mapeamento de iniciativas existentes para capacitação ou reinserção de egressos.	NESC Ouvidoria	Sim	ago/18	jan/19
D. Identificar junto a universidades e faculdades programas de alfabetização e cursos de extensão que possam ser oferecidos nas unidades prisionais	NESC	Não	ago/18	jan/19
E. Identificar principais entraves à reinserção de pessoas egressas ao mercado de trabalho.	NESC	Não	jan/19	mar/19
F. Apresentar à SAP de propostas para maior efetividade das políticas para egressos, a partir das atividades anteriores.	NESC	Não	mar/19	mai/19
G. Atuar judicial ou extrajudicialmente para superação dos entraves identificados na atividade E.	NESC	Não	mai/19	dez/19

Proposta 9.2: Fomentar a criação de programas voltados às pessoas que cometem crimes de menor potencial ofensivo, de modo a reduzir a reincidência na prática de crimes. Os programas devem ter ampla abrangência, com atendimento psicológico, atividades de leitura e laborais, dentre outras.

Resultado esperado: Programas voltados às pessoas que cometem crimes de menor potencial ofensivo e iniciativas de justiça restaurativa mapeadas, discussões com parceiros realizadas e diretrizes para criação ou ampliação de programas apresentadas aos órgãos do Executivo e Judiciário.

Indicador: Número de atividades realizadas.

Atividade	Responsável	Depende de órgão externo?	Prazo inicial	Prazo final
A. Identificar o programa que deu início à proposta, bem como suas características, para análise de escopo, efetividade e possibilidade de replicação.	NESC	Sim	ago/18	set/18
B. Mapear programas similares.	NESC	Sim	set/18	dez/18

C. Mapear iniciativas de justiça restaurativa para verificar possibilidade de replicação / implementação, bem como as normativas que lhes dão sustentação.	NESC	Sim	set/18	jan/19
D. Realizar reuniões com entidades e movimentos parceiros para avaliação dos programas identificados e delimitação de estratégias de atuação.	NESC Ouvidoria Assessoria Criminal	Sim	jan/19	fev/19
E. Apresentar a órgãos do Executivo e Judiciário diretrizes para criação ou ampliação de programas voltados às pessoas que cometem crimes de menor potencial ofensivo, a partir das informações e discussões das atividades anteriores.	NESC	Não	fev/19	jul/19

Proposta 9.3: Fortalecer a política "Mães em Cárcere", principalmente a devolutiva de defensores/as públicos/as que recebem a demanda.

Resultado esperado: Política "Mães em Cárcere" fortalecida pela melhoria de sua divulgação interna e externa, disponibilização de peças, aprimoramento dos fluxos de trabalho e desenvolvimento de sistema.

Indicador: Número de atividades realizadas.

Atividade	Responsável	Depende de órgão externo?	Prazo inicial	Prazo final
A. Reforçar divulgação de informações sobre a política para defensores e defensoras públicas, ressaltando sua importância.	NESC NEIJ NUDEM CCSAI Primeira Subdefensoria Assessoria Criminal	Não	ago/18	ago/18

B. Disponibilizar modelos de peças judiciais e fluxos de atuação relacionadas à política, inclusive com atualização da página da política no portal da Defensoria.	NESC NEIJ NUDEM CCSAI Primeira Subdefensoria Assessoria Criminal	Não	ago/18	ago/18
C. Mapear e aprimorar fluxos de trabalho existentes para atuação mais efetiva da política.	NESC NEIJ NUDEM Primeira Subdefensoria Assessoria Criminal	Não	ago/18	dez/18
D. Desenvolver sistema para realização da atividade fim e consolidação de banco de dados sobre a política.	Primeira Subdefensoria Assessoria Criminal Coordenadoria de Tecnologia da Informação Coordenadoria Geral de Administração	Não	ago/18	dez/18
E. Emitir informe para que defensores/as públicos/as relatem ao Convive as medidas adotadas em favor das usuárias.	Primeira Subdefensoria	Não	ago/18	ago/18

F. Divulgar a política e seus resultados por meio de audiências públicas, atividades de educação em direitos (inclusive em estabelecimentos prisionais), para sociedade civil e agentes públicos.	NESC NEIJ NUDEM CCSAI EDEPE Primeira Subdefensoria Assessoria Criminal	Não	ago/18	dez/19
G. Apresentar manifestação em processos que versem sobre distribuição de cargos de apoio da Defensoria, ressaltando a importância e necessidade de reforço dos quadros de servidores/as lotados/as no CONVIVE.	NESC	Não	ago/18	dez/18

Propostas da Administração Superior

Proposta 10.1: Otimizar e organizar fluxos de atendimento das Unidades.				
Resultado esperado: Fluxos de atendimento organizados e otimizados em, pelo menos 40% das unidades.				
Indicador: Número de unidades com atendimento organizado e otimizado.				
Atividade	Responsável	Depende de órgão externo?	Prazo inicial	Prazo final

A. Implementar sistema FILAS em todas as unidades da Defensoria com atendimento cível/família/fazenda.	Assessoria de Qualidade de Atendimento CTI 2a e 3a Subdefensorias	Não	ago/18	dez/19
B. Expandir capacitação para uso do DOL inclusive no acompanhamento processual e atendimentos dele decorrentes.	Assessoria de Qualidade de Atendimento CTI	Não	ago/18	dez/19
C. Possibilitar a criação do P.A. Digital via DOL, com capacitação para implementação gradativa em todas as Unidades.	Assessoria de Qualidade de Atendimento CTI	Não	ago/18	dez/19
D. Prestar suporte na organização e otimização do atendimento nas unidades do interior que apresentarem essa demanda.	Assessoria de Qualidade de Atendimento Assessoria Cível	Não	ago/18	dez/19
E. Capacitar e ampliar a divulgação de todos os meios de resolução extrajudicial de conflitos	Assessoria Cível Coordenadoria de Comunicação Social	Não	ago/18	dez/18
F. Melhoria do site da Defensoria Pública, inclusive com relação à área de atendimento.	Assessoria de Qualidade de Atendimento CCSAI	Não	set/18	jun/19

G. Adequar o DOL para inserção de registros de demandas coletivas e oferecer capacitação para o uso da ferramenta, incluindo os Núcleos Especializados como público alvo da qualificação.	Assessoria de Qualidade de Atendimento CTI Núcleos Especializados	Não	jan/19	dez/19
---	--	-----	--------	--------

Proposta 10.2: Aperfeiçoar e sistematizar os dados do atendimento às presas gestantes e mães.

Resultado esperado: Dados do atendimento às presas gestantes e mães sistematizados e política de coleta de dados aperfeiçoada.

Indicador: Número de atividades realizadas.

Atividade	Responsável	Depende de órgão externo?	Prazo inicial	Prazo final
A. Criar fluxo próprio de atendimento às mulheres presas gestantes e mães, com suporte na identificação da demanda e utilização do DOL, além de extração de relatórios contínuos.	Assessoria Criminal GAI Assessoria de Qualidade de Atendimento Convive	Não	ago/18	dez/19
B. Buscar parcerias com CREAS, nas cidades onde há unidade da Defensoria, para organização de atendimento à presa egressa e sua família.	Assessoria de Convênios Assessoria Cível GAI	Sim	ago/18	dez/19

C. Aprimorar gestão informacional e de dados a fim de acompanhar a aplicação pelo Judiciário do Marco da Primeira Infância e do HC coletivo nº 143.641 (STF).	Assessoria Criminal GAI Assessoria de Qualidade de Atendimento	Sim	ago/18	dez/19
---	--	-----	--------	--------